

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 072/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituto do servidor Antonio Marcos Myskiw, SIAPE 1769697, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no período de 27 de janeiro a 26 de fevereiro de 2012, o servidor João Alfredo Braida, SIAPE 1135517, em virtude do substituto oficial, designado pela Portaria Nº 744/GR/UFFS/2011, de 22/11/2011, publicada no D.O.U. nº 225, seção 2, p. 24, de 24/11/2011, ter se afastado por motivo de férias no mesmo período do titular.

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS